

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII . Nº 156

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 19 de agosto de 2010

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

PORTARIA GAB / SDS Nº 1598, de 18/08/2010.

Disciplina o registro de ocorrências policiais no âmbito das unidades operacionais da Polícia Civil do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a lista de naturezas criminais no Sistema Infopol para registro de ocorrências nas Delegacias de Polícia, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

CONSIDERANDO os termos da Lei federal 11.829, de 25 de novembro de 2008, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, criminalizando a produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil;

CONSIDERANDO ainda a Lei federal 12.015, de 07 de agosto de 2009, que altera as capitulações jurídicas dos crimes contra a dignidade sexual do Código Penal Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam acrescidas as seguintes categorias na lista de naturezas criminais no Sistema Infopol, com vistas a permitir a sua inserção pelos policiais no momento do registro da ocorrência:

- I – Pornografia Infantil
- II – Assédio Sexual
- III – Estupro de Vulnerável
- IV – Prostituição/Exploração Sexual de Vulnerável
- V – Tráfico Internacional de Pessoa para Exploração Sexual
- VI – Tráfico Interno de pessoa para Exploração Sexual

Art. 2º – Em vista das alterações trazidas pela Lei 12.015/09 em seus artigos 2º e 7º, fica suprimida a seguinte categoria na lista de naturezas criminais no Sistema Infopol:

- I – Atentando violento ao pudor.

Art. 3º – Altera-se a redação da natureza criminal no Sistema Infopol “outros crimes contra os costumes” que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – Outros crimes contra a Dignidade Sexual.

Art. 4º – Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SALLES DAMAZIO
Secretário de Defesa Social